Candidatura a Reitor
da
Universidade da Beira Interior

Programa de Acção

Jorge M. M. Barata

Março de 2009

A Visão Global

Universidade,
uma comunidade de professores e académicos
trocando conhecimento com alunos

A Visão Específica

A Universidade da Beira Interior
irá ocupar um lugar no "ranking" das Universidades e Instituto Portugueses
acima dos cinco últimos.

A Visão Pessoal

Os alunos da Universidade da Beira Interior
terão o maior sucesso no mercado de trabalho e
serão uma parte integrante da UBI, para toda a vida,
divulgando o seu nome, sem palavras, mas,
unicamente, através da sua competência profissional.

Jorge M. M. Barata
Março 2009

Preâmbulo

Neste documento apresenta-se uma proposta de programa de acção para um mandato de quatro anos como Reitor da Universidade da Beira Interior (UBI).

Trata-se de um documento simples, claro e conciso, com o único objectivo de transmitir ao Conselho Geral da Universidade uma visão da transição da UBI para a nova realidade imposta pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)[1] e pela conjuntura internacional.

Não se escrevem promessas de realização de um grande número de medidas, como se o signatário tivesse a solução para todos os problemas e questões. Por isso, também não se escrevem, neste documento, frases com grandes floreados, politicamente correctas, mas, certamente, vazias de conteúdo e significado a médio e longo prazo. E, não o fazemos, porque o momento exige um sistema de governo baseado na participação, sensibilização e responsabilização de todos os elementos da UBI: alunos, docentes e funcionários não docentes. Aliás, outra coisa não seria de esperar da natureza das Universidades, que são locais onde se transmite conhecimento do mais alto nível entre professores e alunos.

Neste documento não será apresentada qualquer crítica à conjuntura actual das universidades, porque seria completamente injustificada no quadro social, político e legislativo actual.

Portanto, neste documento apresenta-se um projecto de liderança da UBI com vista à concretização das aspirações dos seus elementos, dentro do estrito cumprimento da lei e das recomendações dos diversos "*stakeholders*".

Apresentamos este programa de acção à consideração do Conselho Geral da UBI, com vista à eventual eleição para Reitor, porque pensamos ter uma visão alargada e sem complexos, da forma de conduzir da UBI à prática de um Ensino e Investigação de elevados padrões de qualidade, próxima do das melhores instituições portuguesas e internacionais.

[1] Lei nº. 62/2007 de 10 de Setembro.

De facto, temos a experiência obtida em várias Universidades[2], como aluno, docente, investigador e gestor universitário, razão pela qual acreditamos que há diversas maneiras de concretizar a missão de uma universidade e nos deixa sinceramente receptivos às mudanças que as políticas nacionais e europeias nos impõem.

Para além do reconhecimento internacional, patente no *curriculum vitae* (projectos europeus, afiliação em instituições profissionais, funções editoriais, etc.), concretizámos um projecto educativo multidisciplinar[3], englobando Universidades Europeias e Americanas, que alargou, ainda mais, esse horizonte à possibilidade de conciliação, difícil, é certo, mas possível, das actividades da UBI com os padrões de qualidade mais elevados.

Ultrapassámos uma situação desfavorável de uma Unidade de I&D da UBI, tendo proposto a Unidade de I&D MECH-Centro-Covilha-4034 da FCT "*AeroG - Aeronautics and Astronautics Research Center*"[4], que foi classificada com "Very Good" e é, actualmente, reconhecida internacionalmente[5]. O mesmo poderá ser feito noutros casos.

Acreditamos, por isso, reunir as condições para orientar os membros da UBI, de espírito aberto, para uma nova era, de aproximação aos padrões de qualidade actuais, reconhecidos internacionalmente.

Linhas Directrizes

O eixo mais importante do nosso Plano de Acção, para os próximos quatro anos, é a sensibilização e dinamização de todos os membros da UBI com vista à adopção das normas e princípios orientadores da ENQA-"*European Association for Quality Assurance in Higher Education*" (ESG[6]).

[2]Actividades de: docência no Instituto Superior Técnico (IST) e UBI; investigação no IST, Imperial College of Science Technology and Medicine (IC) e UBI.
[3]*ICEE-IT "Interdisciplinary / International Curriculum on Energy and the Environment: Innovative Technologies*", 2000-0693/001-001 CPT-CPTUSA, http://www.ems.psu.edu/ICEEIT/index.html.
[4]Ver http://aeronautics.ubi.pt ou http://www.fct.mctes.pt/unidades/08/unidade.asp?uid={BB153A7A-46BD-40CF-B123-1E576D89E567}.
[5]Membro da "*EASN, European Aeronautics Science Network*", http://www.easn.net/network-members/we/21/ .
[6]European Association for Quality Assurance in Higher Education, "Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area", 3ª edição, Helsinquia, Finlândia, 2009.

Só assim, será possível implementar, a médio/longo prazo, um sistema de gestão da qualidade total, que abranja toda a Universidade e as suas relações com a Sociedade, viabilizando o "*benchmarking*" e o estudo das melhores práticas no ensino superior e investigação de modo a aumentarmos a nossa qualidade.

Para o sucesso deste Plano de Acção, resumido nos dois parágrafos anteriores, será necessário um grande envolvimento e dedicação de todos os membros da UBI. Para além da permanente informação do Conselho Geral e das necessárias participações de todos os órgãos da Universidade, será consultada regularmente uma comissão de aconselhamento constituída pelos anteriores Reitores da UBI e pelo Presidente do Conselho Geral da UBI.

Neste momento há uma ímpar necessidade de união e consenso.

No caso de ser escolhido para desempenhar o cargo de Reitor da UBI nos próximos quatro anos, convidarei os outros candidatos para integrarem a equipa como Vice-Reitores[7].

De uma maneira geral, serão seguidas as recomendações indicadas no relatório da EUA[8], grande parte também previstas no Regime Geral da Avaliação do Ensino Superior (RJAES)[9].

Prevê-se, portanto, da maneira indicada nos parágrafos anteriores, a elaboração não só do plano estratégico de médio prazo, mas também do plano de acção para o quadriénio 2009-2012 a apresentar ao Conselho Geral da UBI. Isto, porque a versão final deste Plano de Acção terá de ter a participação de todos os alunos, docentes e funcionários não docentes.

Contudo, a muito curto prazo e de uma forma expedita, há necessidade de reforçar as áreas mais fortes, estimulando a procura de parcerias com as Universidades mais antigas, assim como a sua internacionalização. Tentar-se-ão recuperar as áreas mais débeis, incentivando e apoiando os alunos, professores e funcionários não docentes envolvidos, na elaboração de um plano de acção, com vista à obtenção de metas consensuais e que sejam quantificáveis a curto prazo.

Paralelamente, serão desenvolvidas algumas acções inadiáveis:

1. Elaboração das propostas de Orçamento e de Plano de Actividades para 2009 a submeter ao Conselho Geral.

[7] De forma a não haver mais do que um membro de cada Faculdade na equipa reitoral.
[8] EUA (European University Association) , "UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR [UBI] IEP EVALUATION REPORT", Bruxelas, Bélgica, Fev. 2009.
[9] Lei nº. 38/2007 de 16 de Agosto.

2. Entrada em funcionamento de um núcleo de prospectiva com as atribuições de:
   2.1. elaborar um projecto de um sistema de informação para o 2º e 3º ciclo;
   2.2. elaborar um projecto de um sistema de informação para monitorizar as actividades lectivas e científicas;
   2.3. elaborar um projecto de uma sistema de contabilização de custos directos;
   2.4. coordenar um exercício de avaliação interna, usando indicadores relevantes e aceites internacionalmente, cujos resultados serão analisados e publicitados.
3. Entrada em funcionamento do Instituto Coordenador da Investigação e de um núcleo de apoio a projectos de investigação.
4. Eleição dos conselhos de Faculdade e do seu Presidente, com vista à elaboração do seu regulamento e definição das respectivas competências.

Conclusão

O Plano de Acção apresentado neste documento baseia-se na aplicação das normas e princípios orientadores da ENQA (ESG).

Serão implementadas a maioria das recomendações apresentadas pela EUA, em concordância com os ESG, com particular relevo para o princípio 2.3.1., que exige políticas e procedimentos assentes numa cultura de qualidade a ser interiorizada por todos os membros da Universidade.

Espera-se que, na sequência das medidas a implementar durante quatro anos, a UBI venha a ocupar um lugar no "*ranking*" das Universidades e Instituto Portrugueses acima dos cinco últimos.

Jorge M. M. Barata

Covilhã, 3 de Março de 2009